

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº036/2023** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLÍGONO VIÁRIO DA AV. CAXANGÁ. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento Final declarando VENCEDOR a EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 11.733.514,44 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Aberto o prazo recursal estatuído na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 Recife, 20 de março de 2024. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº033/2023** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLÍGONO VIÁRIO DA ZONA OESTE E SUDESTE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação: HABILITADAS as licitantes: (Consórcio) ENGERIP - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOLEDS ENGENHARIA LTDA, VASCONCELOS E SANTOS LTDA, EIP - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, WENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ALPER ENERGIA LTDA, FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, DIRETRIX ENGENHARIA LTDA e PROVALE ENERGIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, Recife, 20 de março de 2024. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2024 - GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 002/2024** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUATRO ECOSTAÇÕES LOCALIZADAS NAS RPSAS 01, 03 E 05, NO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2024 às 09h30min e DISPUTA: 09/04/2024 às 11h00min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 2.465.808,03 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oito reais e três centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e [www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br). Recife, 20 de março de 2024. Helder Aprigio da Silva – Agente de Contratação.

**Podar Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1133/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1134/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao ARTISTA PLÁSTICO LEOPOLDO NÓBREGA.

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito José Mariano ao ARTISTA PLÁSTICO LEOPOLDO NÓBREGA, em reconhecimento à seriedade, à dedicação e ao profissionalismo com que sempre exerceu sua profissão, contribuindo para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Dr. **ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Dr. **ÁLVARO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1136/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao SR. **ÁLVARO PORTO DE BARROS**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao SR. **ÁLVARO PORTO DE BARROS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1137/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao SR. **MANOEL NASCIMENTO COSTA**.

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito José Mariano ao SR. **MANOEL NASCIMENTO COSTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1138/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM **PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUZA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM **PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUZA**, por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139/2024**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à SRA. **JULLIMÁRIA DUTRA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à SRA. **JULLIMÁRIA DUTRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO.

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 8º da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985 e tendo em vista o disposto no art. 75, XVIII, do Regimento Interno desta Casa e, ainda, o Processo Administrativo nº 4283/2023,

**RESOLVE**:  
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **Thamires Costa dos Santos Freitas, matrícula nº 104.953-4**, do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo da Câmara Municipal do Recife, a partir de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 2023. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 07/2024**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico do Dr. Diego Pontes de Carvalho Pires, CRM-PE nº 19.864, do dia 27/02/2023, conforme o processo administrativo nº 884/2023,

**RESOLVE**:  
Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias à servidora estatutária **Luciene Mariano da Silva Oliveira, matrícula nº 104.900-3/CMR**, lotada na Divisão de Pessoal, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 08/2024**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Laudo SGPM nº 105.327, do dia 15/03/2024, conforme o processo administrativo nº 996/2024,

**RESOLVE**:  
Conceder Licença Médica por 31 (trinta e um) dias ao servidor estatutário **Mário Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos, matrícula nº 104.878-3/CMR**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 09/2024**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico da Dr.ª Ana Caroline Laureano, CRM-PE nº 26194, do dia 27/11/2023, conforme o processo administrativo nº 4636/2023,

**RESOLVE**:  
Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias ao servidor estatutário **Guilherme Soares de Oliveira Rego, matrícula nº 103.485-5/CMR**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 10/2024**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico do Dr. Guilherme Marques Cerqueira Júnior, CRM-PE nº 6972, do dia 29/11/2023, conforme o processo administrativo nº 4865/2023,

**RESOLVE**:  
Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 42 (quarenta e dois) dias ao servidor estatutário **Bruno de Melo Cavalcanti, matrícula nº 103.490-1/CMR**, lotado no Departamento de Administração, no período de 29 de novembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 11/2024**  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista certidão de nascimento registrada no livro A-195, às folhas 139, sob o nº 114.546, do Cartório de Registro Civil do 8º Distrito Judiciário da Capital,

**RESOLVE**:  
Conceder Licença-Paternidade de 20 dias, ao servidor estatutário **Mário Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos, matrícula nº 104.878-3**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, pelo período de 04 a 23 de março de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de março de 2024.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**  
**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de relatórios técnicos preliminares e de laudo técnico das instalações elétricas dos anexos II e III da Câmara Municipal do Recife.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial 15/03/2024 e final 12/07/2024.  
**PREÇO:** R\$ 11.600.000 (onze mil e seiscentos reais) - VALOR GLOBAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 01.01.01.2.003.3.3.90.39  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal